

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 517, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 340, de 24 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias a Sra. Adriana Maria de Medeiros, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhorita **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob n.º 095.169.344-12, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pelo período de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:563F2D86**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>